



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.948/2000, de 22 de Março de 2000.

"Dá nome a praça no Distrito sede do Município de Baixo Guandu".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de SEBASTIANA ANTUNES DEBORTOLI, a praça situada no Bairro Mauá, no cruzamento da rua Projetada e Av. Rio Doce, nas proximidades do Cemitério Público Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte dois dias do mês de Março do ano de 2000.


ELCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 22/03/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças